

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90011/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 925866 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Avisos (0)	Impugnações (0)	Esclarecimentos (1)
24/04/2024 12:37		<p data-bbox="555 315 1490 405">REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico n°. 011/2024, processo administrativo n° 2024/000014542-00, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.</p> <p data-bbox="555 427 791 452">À Empresa QFrotas Sistemas,</p> <p data-bbox="555 517 743 542">QUESTIONAMENTO:</p> <p data-bbox="555 607 1490 656">O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editalis-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2024/pregao-eletronico-2/pregao-eletronico-n-011-2024</p> <p data-bbox="555 667 1425 692">RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 011/2024</p> <p data-bbox="555 757 1490 806">Considerando o pedido de esclarecimento da empresa QFrotas Sistemas, o Sr. Pregoeiro apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:</p> <p data-bbox="555 871 660 896">RESPOSTA:</p> <p data-bbox="555 916 1490 1122">"Em relação à indagação sobre a média de desconto de 26% mencionada na página 39 do edital, gostaríamos de esclarecer que esse valor representa o desconto mínimo sobre o valor estimado de R\$ 830.674,56. No entanto, é importante ressaltar que as licitantes devem formular suas propostas com descontos superiores a esse valor mínimo. No processo de seleção, o critério adotado é o de MAIOR DESCONTO, o que significa que as propostas serão avaliadas levando em consideração o maior desconto oferecido em relação ao valor estimado. Portanto, embora a média de desconto seja de 26%, as licitantes são incentivadas a oferecerem descontos mais expressivos. Já a questão referente à existência de veículos em garantia de fábrica obtivemos do setor demandante a seguinte posição: Não há veículo em garantia de fábrica na frota deste Poder que necessitará de manutenção corretiva e preventiva. Em caso de novas questões ou necessidade de mais informações, estamos à disposição para auxiliar. Atenciosamente"</p> <p data-bbox="555 1142 1490 1256">"Em atenção ao e-mail anterior, o qual solicita esclarecimentos a cerca Pregão n° 011/2024, cujo objeto é gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva, respondendo ao questionamento se atualmente existem veículos em garantia de fábrica e a quantidade, esta Divisão de Logística de Transportes e Manutenção - DVLTM, informa que não há veículo em garantia de fábrica na frota deste Poder que necessitará de manutenção corretiva e preventiva. Atenciosamente"</p> <p data-bbox="555 1321 1490 1370">Tendo em vista a manifestação do Setor Técnico, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 08/05/2024 às 11h (Horário de Brasília) para abertura do certame.</p> <p data-bbox="555 1435 874 1460">Manaus-AM, data registrada no Sistema.</p> <p data-bbox="555 1525 852 1550">José Rogério de Sousa Mendes Júnior</p> <p data-bbox="555 1570 635 1594">Pregoeiro</p>